



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 27 de Maio de 2023

Ano **V** Nº **370**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Despacho

Processo nº 04410067.000562/2023-67
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20248263](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento da conta corrente de titularidade da Fuern afetada por sequestro judicial, conforme Extrato Judicial de Transferência ID [19546557](#).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 22/05/2023

Despacho

Processo nº 04410067.000579/2023-14
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20244565](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento da conta corrente de titularidade da Fuern afetada por sequestro judicial, conforme Extrato Judicial de Transferência ID [19584908](#).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 22/05/2023

Despacho

Processo nº 04410067.000654/2023-47
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20250667](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento da conta corrente de titularidade da Fuern, afetada por sequestro judicial, conforme Extrato Judicial de Transferência ID [19867858](#).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.
Mossoró, 22/05/2023

Despacho

Processo nº 04410067.000656/2023-36
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20249170](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento de conta afetada por dívida decorrente de sentença judicial, conforme informado no termo de abertura (ID [19869629](#)).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 22/05/2023

Despacho

Processo nº 04410067.000725/2023-10
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20270735](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento da conta corrente de titularidade da Fuern, afetada por sequestro judicial, conforme Extrato Judicial de Transferência ID [20170549](#).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 22/05/2023

Despacho

Processo nº 04410067.000651/2023-11
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20248608](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento da conta corrente de titularidade da Fuern afetada por sequestro judicial, conforme Extrato Judicial de Transferência ID [19851222](#).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 22/05/2023

Despacho

Processo nº 04410067.000682/2023-64
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados nos Despachos Ids [20218970](#) e [20255652](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento da conta-corrente de titularidade da Fuern, vinculada ao Convênio nº 836878/2016, afetada por sequestro judicial decorrente de sentença proferida no bojo do Processo Judicial nº 0828062-71.2015.8.20.5106.

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 19/05/2023

Despacho

Processo nº 04410067.000662/2023-93
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20250160](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento da conta corrente de titularidade da Fuern, afetada por sequestro judicial, conforme Extrato Judicial de Transferência ID [19892249](#).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 22/05/2023

Despacho

Processo nº 04410067.000563/2023-10
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN.

CONSIDERANDO os esclarecimentos delineados no Despacho Id [20252627](#), a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade do feito para o devido ressarcimento da conta corrente de titularidade da Fuern, afetada por sequestro judicial, conforme Extrato Judicial de Transferência ID [19560467](#).

Encaminhem-se os autos à Proplan, para as providências atinentes ao cumprimento do objeto dos autos.

Mossoró, 22/05/2023

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio



Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o levantamento de valores apresentado pelo Setor de Folha de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, contido no Id [19924162](#).

Devolvam-se os autos à Progep para a adoção das providências.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1369/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000158/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Maria Josiércia Alves de Souza, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Martins-RN x Lucrécia-RN x Martins-RN, no(s) dia(s) 23/05/2023, com a finalidade de acompanhar as atividades de estágio obrigatório no CRAS de Lucrécia-RN das estagiárias Maria Edivania Araújo dos Santos e Lorena Kauana Costa Ferreira, alunas do curso de Música EAD-UERN, bem como visitar as instalações do referido CRAS, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 20328492) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1370/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

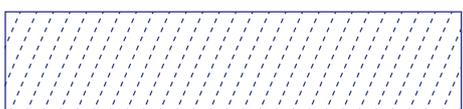
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000847/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Nestor Gomes Duarte Júnior, matrícula nº 8250-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/05/2023, com a finalidade de participar de Plenária Estadual a respeito do Plano Plurianual Participativo, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20352615) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 1371/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000161/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Anne Valeska Lopes da Costa, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 752,25 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Rafael Fernandes-RN x Marcelino Vieira-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25 a 27/05/2023, com a finalidade de visitar a Filarmônica Pauferrense para acompanhar as atividades dos estagiários do Curso de Música do EAD/UABUERN landra Raiane, Antônio Diego e Paulo Gledson; visitar a Igreja de Santa Luzia, na cidade de Rafael Fernandes-RN, para acompanhar as atividades do estagiário Edson Silva, aluno do Curso de Música DEAD-UAB/UERN e visitar a Associação Comunitária Raimundo Preto, na cidade de Marcelino Vieira-RN, para acompanhar as atividades de estágio obrigatório das estagiárias do Curso EAD/UAB/UERN Marília Daniele e Lidia Cidara, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20329134) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1372/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.001584/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fátima Raquel Rosado Morais, matrícula nº 1849-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/05/2023, com a finalidade de acompanhar a Magnífica Reitora da UERN em reunião com o novo Secretário de Estado de Planejamento, Carlos Eduardo Xavier, na Secretaria de Tributação do RN, com o objetivo de apresentar a instituição ao novo Secretário de Estado, bem como para tratar sobre a autonomia financeira da UERN e sobre questões orçamentárias, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20353297) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1255/2023-GP/FUERN, de 11 de maio de 2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 360, em 13 de maio de 2023.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1373/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.001584/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ítalo de Sousa Dantas, matrícula nº 8771-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, dia(s) 29/05/2023, com a finalidade de acompanhar a Magnífica Reitora da UERN em reunião com o novo Secretário de Estado de Planejamento, Carlos Eduardo Xavier, na Secretaria de Tributação do RN, com o objetivo de apresentar a instituição ao novo Secretário de Estado, bem como para tratar sobre a autonomia financeira da UERN e sobre questões orçamentárias, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20353297) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1256/2023-GP/FUERN, de 11 de maio de 2023, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 360, em 13 de maio de 2023.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1374/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000816/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Leni Andrade Barros dos Santos, matrícula nº 8840-4, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/05/2023, com a finalidade de prestar atendimento a discentes do Campus Avançado de Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20353861) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1375/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410258.000154/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Antônio Kallio Wagner Fernandes Pimenta, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos),

totalizando o valor de R\$ 150,45 (cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), referente à viagem Campo Grande-RN x Olho d'água dos Borges-RN x Campo Grande-RN, no(s) dia(s) 27/05/2023, com a finalidade de conhecer os espaços da Igreja Assembleia de Deus de Olho d'água dos Borges-RN, bem como acompanhar o estágio obrigatório do aluno Hulley Wiklif de Almeida Costa no referido local, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20328492) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1376/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.001621/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Antonio José Nogueira Junior, matrícula nº 13272-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/05/2023, com a finalidade realizar visita técnica ao Campus de Natal para atendimento ao processo SEI nº 04410212.000099/2023-32, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20356620) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1377/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.001855/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Esdra Machezan Sales, matrícula nº 8068-3, 3 e 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Juazeiro do Norte-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 30/05 a 02/06/2023, com a finalidade participar do 52º Fórum de Pró-reitores de extensão do Nordeste (FORPROEX/NE) entre os dias 31 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20357192) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 1378/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.001855/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Anairam de Medeiros e Silva, matrícula nº 6130-1, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Juazeiro do Norte-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 30/05 a 02/06/2023, com a finalidade participar do 52º Fórum de Pró-reitores de extensão do Nordeste (FORPROEX/NE) entre os dias 31 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20357192) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1379/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410024.001855/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Evandro Hallyson Dantas Pereira, matrícula nº 8852-8, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Juazeiro do Norte-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 30/05 a 02/06/2023, com a finalidade participar do 52º Fórum de Pró-reitores de extensão do Nordeste (FORPROEX/NE) entre os dias 31 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20357192) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1380/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000848/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, 1/2 (meia)

diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/05/2023, com a finalidade de participar de Plenária Estadual a respeito do Plano Plurianual Participativo, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20358530) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 24 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1388/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.001635/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula nº 4927-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assú-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/05/2023, com a finalidade realizar visita técnica ao Campus de Assu para atendimento ao processo SEI nº 04410035.001137/2023-62, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20377716) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1389/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000851/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ábner Praxedes de Oliveira, matrícula nº 13238-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assú-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/05/2023, com a finalidade de acompanhar Engenheiro Civil em visita às Residências Universitárias de Assú - RN (processo nº 04410035.001137/2023-62), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20377960) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1390/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações

previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.000853/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Lenna Indyara de Lima, matrícula nº 8841-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/05/2023, com a finalidade de prestar atendimentos para discentes do Campus Avançado de Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20378152) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1391/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.001633/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Maria Teresa Targino Macedo Silveira, matrícula nº 12296-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 25/05/2023, com a finalidade de realizar levantamento da situação de oscilação elétrica no Campus Avançado de Assu, em atendimento à demanda apresentada no processo SEI nº 04410156.000063/2023-71, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20378422) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1392/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.001603/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Tiago Marcel Cavalcanti Falcão, matrícula nº 8182-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 30/05/2023, com a finalidade de participar da 06ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico da MRAE II, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20378704) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1393/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.001627/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula nº 3821-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Macau-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 31/05/2023, com a finalidade de participar da primeira soltura de peixe-boi-marinho na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), município de Macau-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20379666) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1394/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410033.001627/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Macau-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 31/05/2023, com a finalidade de acompanhar o Vice-Reitor da Uern na primeira soltura de peixe-boi-marinho na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão (RDSEPT), município de Macau-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20379666) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1395/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.001743/2023-97,

Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002689/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Círcia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29 a 30/05/2023, com a finalidade de participar da Abertura de Seminário "Regime de colaboração: acesso, permanência e equidade na Educação Básica" (09h), participar de reunião com o Presidente da Fundação José Augusto (11h), participar de reunião com a SEFAZ (14h), participar de Sessão na Câmara Municipal de Natal em homenagem a Uern em Natal (18h30), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20381050) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR DA UERN

Portaria Nº 1396/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.002689/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 8819-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29 a 30/05/2023, com a finalidade de participar da Abertura de Seminário "Regime de colaboração: acesso, permanência e equidade na Educação Básica" (09h), participar de reunião com o Presidente da Fundação José Augusto (11h), participar de reunião com a SEFAZ (14h), participar de Sessão na Câmara Municipal de Natal em homenagem a Uern em Natal (18h30), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20381050) presente nos autos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1397/2023-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1353/2023-GP/FUERN, expedida em 23 de maio de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410026.001743/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1353/2023-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 367, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1399/2023-GP/FUERN

Designa chefe pro tempore de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410192.000096/2023-84 SEI, de 16 de maio de 2023, que pede providências para designação do chefe pro tempore do Departamento de Ciências Sociais e Política – DCSP/FAFIC; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor Francisco Vanderlei de Lima, matrícula nº 1638-1, Professor do Ensino Superior, Classe I, Nível 14, para exercer a função de chefe pro tempore do Departamento de Ciências Sociais e Política.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 17/05/2023 até que novo chefe seja eleito e nomeado.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, item 14), Função Gratificada – FG2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/05/2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1401/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410190.000115/2023-92, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Danielle de Sousa Bessa, matrícula nº 3401-0, lotado(a) no Departamento de Educação Física – Faef, para PES210.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1402/2023-GP/FUERN

Dispensa servidor(a).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410211.000127/2023-21 – SEI, de 10 de maio de 2023, que solicita dispensa do servidor Francisco Lindomar Chaves da Silva, da função de secretário(a) do Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros e designação da servidora Antônia Gerlania Viana Medeiros para a mesma função,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor Francisco Lindomar Chaves da Silva, matrícula nº 8128-0, da função de secretário do Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art.2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 3152/2022 – GP/Fuern.

Art.4º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1403/2023-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410211.000127/2023-21 – SEI, de 10 de maio de 2023, que solicita dispensa do servidor Francisco Lindomar Chaves da Silva, da função de secretário(a) do Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros e designação da servidora Antônia Gerlania Viana Medeiros para a mesma função;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônia Gerlania Viana Medeiros, matrícula nº 8139-6, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para função de secretário(a) do Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros – DE/CAPF.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2), Função Gratificada – FG-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1404/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 -

CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410189.000290/2023-19, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Emanuela Carla Medeiros de Queiros, matrícula nº 12923-2, lotado(a) no Departamento de Educação – FE, para PES303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/04/2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1405/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410217.000078/2023-77, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal – DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno – UCI;

CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Tatiana Moritz, matrícula nº 3663-3, lotado(a) no Departamento de Turismo – CAN, para PES210.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1406/2023-GP/FUERN

Dispensa servidor(a).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410025.001384/2023-88 – SEI, de 18 de maio de 2023, que solicita dispensa do servidor Dweynny Rodrigues Filgueira Gê da função de secretário do Departamento Administrativo de Cursos Stricto Sensu;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor Dweynny Rodrigues Filgueira Gê, matrícula nº 13029-0, da função de secretário do Departamento Administrativo de Cursos Stricto Sensu.

Art.2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 3445/2022 – GP/Fuern.

Art.4º Esta portaria entra em vigor em 1º/06/2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1407/2023-GP/FUERN

Designa Secretário(a) de Departamento Administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410025.001384/2023-88 – SEI, de 18 de maio de 2023, que solicita designação da servidora Maria Aline Neto para função de secretária do Departamento Administrativo de Cursos Stricto Sensu, a partir de 1º de junho de 2023; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Aline Neto, matrícula nº 12772-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para função de secretária do Departamento Administrativo de Cursos Stricto Sensu.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2), Função Gratificada – FG-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1408/2023-GP/FUERN

Designa secretário(a) de departamento administrativo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410019.000713/2023-52 – SEI, de 18 de maio de 2023, que solicita designação do servidor Dweynny Rodrigues Filgueira Ge para função de secretário do Departamento Administrativo de Cursos, da Diretoria de Educação a Distância, a partir de 1º de junho de 2023; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Dweynny Rodrigues Filgueira Ge, matrícula nº 13029-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para função de secretário do Departamento Administrativo de Cursos, da Diretoria de Educação a Distância – Dead.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2), Função Gratificada – FG-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1409/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, o art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e o art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 004410188.000147/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) Marco Antônio Simas Alvetti, matrícula nº5330-9, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Física / Fanat, no período de 90 (noventa) dias, contados de 08/05/2023 a 05/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/05/2023.

Em 26 de maio de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato – Acordo De Cooperação Internacional

Participes: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN (08.258.295/0001-02) e ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO-ESEP, Portugal. Objeto: Acordo geral de cooperação internacional entre a FUERN e a ESEP. Vigência: 4 anos. Signatários: Profa. Dra. Cecília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN em exercício, Prof. Dr. Antônio Luís Rodrigues Faria de Carvalho/Presidente da ESEP em exercício. Porto, 11 de abril de 2023.

UERN**PROEG**

Edital 117/2023 – PROEG/UERN

Homologa o resultado final das inscrições do processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional De Bolsa De Iniciação À Docência – PIBID.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), homologa e torna público o resultado final das inscrições do processo seletivo de discentes para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), deflagrado no [Edital nº 102/2023 – Proeg](#).

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Consta no Quadro abaixo o resultado das inscrições do processo seletivo de discentes à iniciação à docência para preenchimento de vagas e formação para cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

ANEXO - [QUADRO DE INSCRITOS](#)

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional do Pibid.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em

Mossoró/RN, aos 26 de maio de 2023.

Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira
Coordenadora Institucional do PIBID
Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Edital Nº 118/2023 – PROEG/UERN

Retificação referente ao Edital Nº 111/2023 – PROEG/UERN.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), torna público, por meio deste Edital, retificação no Anexo I do Edital Nº 111/2023 – PROEG/UERN, que divulgou a Relação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo de Vagas Ociosas PSVO 2023.1.

1 - DA RETIFICAÇÃO

1.1. A retificação tratada neste Edital diz respeito especificamente ao turno do curso de Mossoró - Turismo - Bacharelado - 1º Semestre, constante no Anexo I do Edital Nº 111/2023-PROEG/UERN.

Assim, no Anexo Único do Edital Nº 111/2023-PROEG/UERN, ONDE SE LÊ:

Mossoró - Turismo - Integral - Bacharelado - 1º Semestre

LEIA-SE:

Mossoró - Turismo - Noturno - Bacharelado - 1º Semestre

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições constantes no Edital Nº 111/2023-PROEG/UERN e em seus Anexos permanecem inalteradas.

2.2. Cabe à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este Edital; e à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), como instância recursal, emitir decisão final sobre casos omissos.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 26 de maio de 2023

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação**PROPEG**

UERN - Instrução Normativa-SEI Nº 1

Dispõe sobre os procedimentos para a adoção de práticas de ensino híbrido no âmbito da Pós-graduação Stricto sensu (PPGSS), de acordo com o disposto na Portaria nº 315/2022 – CAPES.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEG) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24, § 1º do Estatuto da UERN, e

CONSIDERANDO o processo nº 23001.000265/2021-36, parecer do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP nº 14/2022, aprovado em 05/07/2022 que orienta as Diretrizes Nacionais Gerais para o desenvolvimento do processo híbrido de ensino e aprendizagem na Educação Superior. CONSIDERANDO a Portaria nº 315, de 30 de dezembro de 2022, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), publicado em 02/01/2023 no DOU, que acolhe o Parecer CNE/CP nº14, de 05/07/2022, quanto a utilização do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu no Brasil.

CONSIDERANDO a Portaria nº 89, de 15 de maio de 2023, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal

de Nível Superior (CAPES), publicado em 17/05/2023 no DOU, que institui o Grupo de Trabalho (GT) para discussão do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos Programas Stricto sensu (PPG) no Brasil e propor normas destinadas ao cumprimento da Portaria CAPES nº 315, de 30 de dezembro 2022.

CONSIDERANDO que as atividades híbridas propostas pelos documentos supracitados são aquelas relacionadas ao ensino-aprendizagem conjugando atividades presenciais e não presenciais potencializadas pelos usos das tecnologias digitais que, por sua vez, favorecem o alcance de interações em ambientes externos à IES e Inter campi, através de aulas, palestras, debates, seminários, intercâmbios nacionais e/ou internacionais e outras formas de atividades formativas definidas nos projetos pedagógicos curriculares.

CONSIDERANDO que os Programas de Pós-Graduação terão que propor atualização curricular para inserir as práticas do ensino híbrido em seu currículo de formação.

CONSIDERANDO a estrutura multicampi da UERN e as itinerâncias docente e discentes pertencentes aos programas/cursos.

RESOLVE:

Art. 1º Orientar os procedimentos acadêmicos quanto a adoção do ensino híbrido pelos Programas de Pós-graduação Stricto sensu, a fim de garantir as normatizações pela CAPES e pela UERN:

I – Todas os componentes curriculares obrigatórios, ofertadas no âmbito da UERN, deverão ocorrer no formato presencial;

II – No que concerne às atividades de ensino de pós-graduação, os componentes curriculares optativos poderão adotar o desenvolvimento das atividades com a utilização de ferramentas de mediação tecnológica totalmente a distância, semipresencial ou presencial, desde que aprovado pelo colegiado de cada Curso/Programa;

III – As atividades como fóruns de pesquisa, estudos de aprofundamento, intercâmbios docentes e discentes, debates, palestras, seminários, colóquios, bancas de qualificação e defesa dentre outras poderão adotar a perspectiva híbrida, com a utilização de ferramentas de mediação tecnológica totalmente a distância, semipresencial ou presencial para sua execução, desde que aprovada pelo colegiado de cada Curso/Programa;

IV – As reuniões de colegiado, reuniões de comissões internas, encontro dos grupos de pesquisa e os processos seletivos poderão adotar o mecanismo da mediação

tecnológica totalmente a distância, semipresencial ou presencial, desde que aprovado pelo colegiado de cada curso/Programa.

Art. 2º. Todas os demais procedimentos acadêmicos deverão permanecer regidos pelos documentos que orientam o funcionamento acadêmico e administrativo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para todos os cursos presenciais.

Art. 3º. Essa instrução normativa poderá ser revogada mediante novos posicionamentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre a prática do ensino híbrido no âmbito da Pós-graduação Stricto sensu.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Mossoró, 26 de maio de 2023.

Profª. Dra. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
13426/2022/GP-FUERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.000452/2023-74
Interessado: ALDO COUTINHO.

CONSIDERANDO requerimento do(a) servidor(a) Aldo Coutinho, que solicita a concessão do auxílio saúde;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

CONSIDERANDO o Parecer 600/2023 - AJUR/UERN (id [20223094](#)), que opina favoravelmente à concessão do auxílio;

CONSIDERANDO Relatório de Conformidade nº843/2023 - UCI (id [20241762](#)), que informa conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação; Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 24/05/2023.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria SEI Nº 245, DE 26 DE MAIO DE 2023

Nomeia membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência e Tecnologia/CAN.

O Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciência e Tecnologia, Campus de Natal.

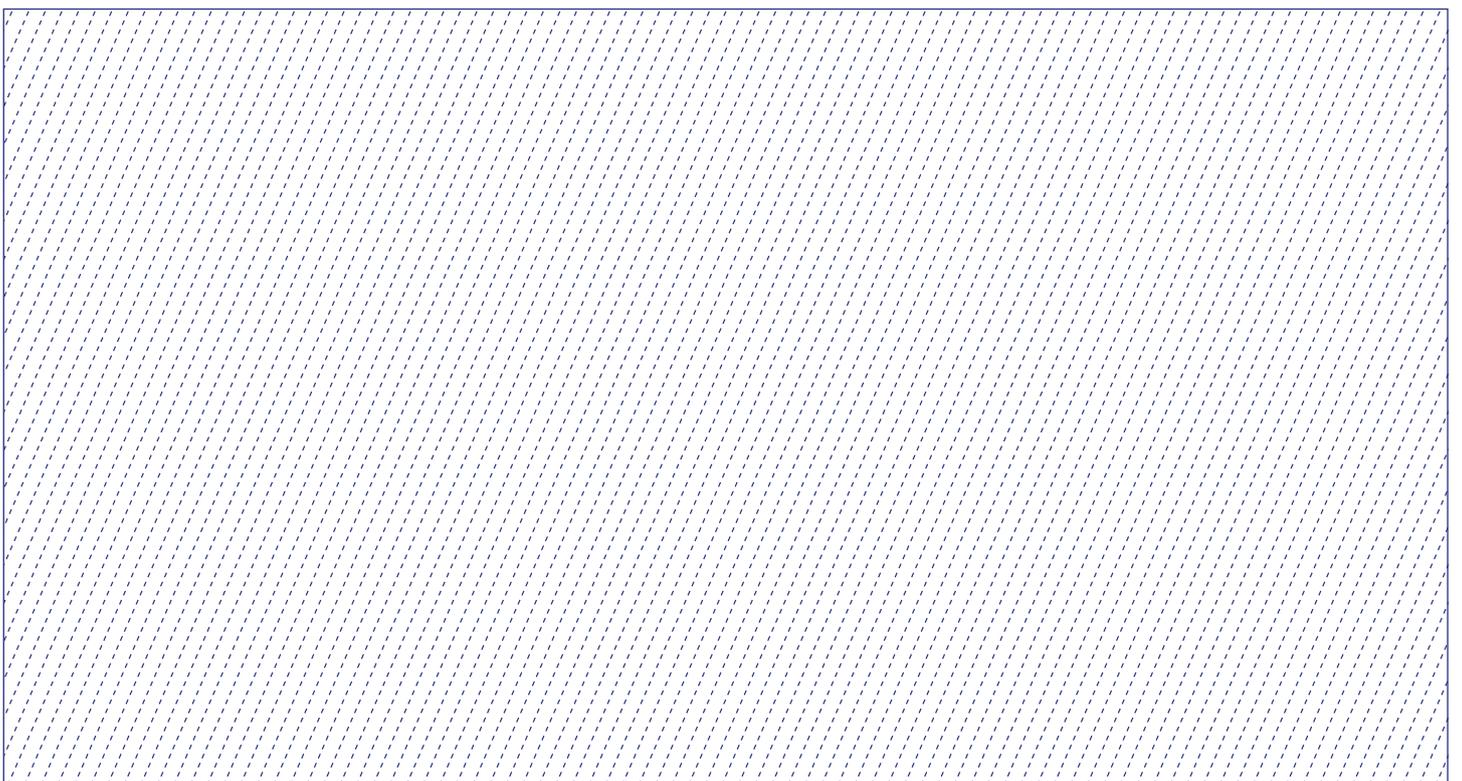
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os professores a seguir identificados para compor o NDE do Curso de Ciência e Tecnologia: Brismark Góes da Rocha (coordenador do NDE), e demais membros, Ana Lúcia Dantas, Andréa Jane da Silva, Bráulio Batista Soares, Leonardo Linhares Oliveira, Lília Basílio de Caland e Maria Helena de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogue as disposições contrárias.

Em 26 de maio de 2023.

MARIA HELENA DE FREITAS
CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAN
Portaria Nº 1126/2023-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Kananda Emily Freire da Silva

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145